



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA
AV. PRESIDENTE DUTRA, 1889 - Bairro BAIXA DA UNIÃO - CEP 76805901 - Porto Velho - RO - www.tre-ro.jus.br

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 90/2020 - PRES/GABPRES

Presidência do Senhor Desembargador Marcos Alaor Diniz Grangeia. Presentes o Senhor Desembargador Alexandre Miguel e os Senhores Juizes Marcelo Stival, Francisco Borges Ferreira Neto, Edson Bernardo Andrade Reis Neto, João Luiz Rolim Sampaio e Clênio Amorim Corrêa. Procuradora Regional Eleitoral, Bruno Rodrigues Chaves. Secretária, Áurea Cristina Saldanha Oliveira. Às dezesseis horas foi aberta a sessão.

JULGAMENTOS

RECURSO ELEITORAL PJe n. 0600346-90.2020.6.22.0029

Origem: Rolim de Moura/RO

Relator: Juiz Francisco Borges Ferreira Neto

Resumo: Divulgação de Fatos Inverídicos na Propaganda Eleitoral

Recorrente: Celson da Silva dos Santos

Advogada: Kathia Julia da Silva Oliveira – OAB/RO 9537

Advogado: Cassio Esteves Jaques Vidal – OAB/RO 5649

Recorrido: Unidos Por Rolim 25-DEM / 40-PSB / 13-PT / 77-SOLIDARIEDADE

Advogado: Eddy Kerley Canhim – OAB/RO 6511

Decisão: Recurso provido, nos termos do voto do relator, à unanimidade.

PRESTAÇÃO DE CONTAS PJe n. 0601071-40.2020.6.22.0000

Origem: Porto Velho/RO

Relator: Juiz Federal Marcelo Stival

Resumo: Prestação de Contas - De Candidato - Cargo - Governador

Requerente: Nascimento Antonio da Silva

Advogado: Juacy dos Santos Loura Junior – OAB/RO 656-A

Advogado: Leonardo Gonçalves de Mendonça – OAB/RO 7589

Requerente: Paulo Daniel Araujo Benito

Sustentação oral: Juacy dos Santos Loura Junior

Decisão: Contas desaprovadas, nos termos do voto do relator, à unanimidade.

RECURSO ELEITORAL PJe n. 0600545-94.2020.6.22.0035

Origem: São Miguel do Guaporé/RO

Relator: Juiz Edson Bernardo Andrade Reis Neto

Resumo: Propaganda Política - Propaganda Eleitoral - Bem Público

Recorrente: Edilson Crispin Dias

Advogado: Francisco Ramon Pereira Barros – OAB/RO 8173

Advogado: Juacy dos Santos Loura Junior – OAB/RO 656-A

Advogado: Manoel Verissimo Ferreira Neto – OAB/RO 3766

Advogado: Danilo Henrique Alencar Maia – OAB/RO 7707

Advogada: Erica Cristina Claudino de Assunção – OAB/RO 6207

Advogado: Gladstone Nogueira Frota Junior – OAB/RO 9951

Recorrido: Ministério Público Eleitoral

Decisão: Recurso não conhecido, nos termos do voto do relator, à unanimidade.

RECURSO ELEITORAL PJe n. 0600403-65.2020.6.22.0011

Origem: Cacoal/RO

Relator: Juiz Clênio Amorim Corrêa

Resumo: Propaganda Política - Propaganda Eleitoral - Conduta Vedada a Emissora de Rádio/Televisão na Programação Normal - Propaganda Política - Propaganda Eleitoral - Horário Eleitoral Gratuito/Inserções de Propaganda - Propaganda Política - Propaganda Eleitoral - Imprensa Escrita - Jornal/Revista/Tabloide

Recorrente: Rádio TV do Amazonas LTDA

Advogado: Fredson Vinicius Rossetti de Mendonça – OAB/AM 15241

Advogada: Loren Gisele de Lima Nicacio – OAB/AM 5211

Advogada: Luziane de Figueiredo Simão Leal – OAB/AM 8044

Recorrido: A Força da Nova Geração 55-PSD / 11-PP / 12-PDT / 10-REPUBLICANOS / 45-PSDB / 19-PODE / 40-PSB

Advogado: Italo da Silva Rodrigues – OAB/RO 11093

Advogado: Bruno Valverde Chahaira – OAB/RO 9600

Decisão: Preliminares de perda superveniente do objeto e intempestividade do recurso acolhidas, extinguindo-se o processo sem resolução do mérito, nos termos do voto do relator, à unanimidade.

Encerrada a sessão, o Senhor Presidente registrou que hoje se comemora o dia dos direitos humanos, uma data significativa para o mundo, em especial quando muitos direitos ainda são violados e pouco praticados em nações, quer sejam elas desenvolvidas ou pertencentes ao subsenvolvimento.

Nada mais havendo a ser julgado, foi lida e aprovada esta ata e encerrada a sessão às dezesseis horas e trinta e cinco minutos. E, para constar, eu, Áurea Cristina Saldanha Oliveira, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Senhor Desembargador Presidente deste Tribunal.

Porto Velho, 10 de dezembro de 2020.

Desembargador Marcos Alaor Diniz Grangeia

Presidente

90ª Sessão Ordinária do ano de 2020, realizada no dia 10 de dezembro



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Alaor Diniz Grangeia, Presidente**, em 15/12/2020, às 17:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **0639777** e o código CRC **77D28779**.